

Termo de Referência

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Contratação sugerida: Dispensa por valor de Licitação – Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

1. Objeto

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente (tendas e caixa d'água), conforme especificações do presente termo de referência.

1.2 - Dos itens: Compõe o presente objeto de contratação de prestação de serviço, com fornecimento imediato.

1.3 Quantidade e especificação técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.
01	TENTA 10X10 PIRAMIDAL COM INSTALAÇÃO - CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METALICA COM PE DIREITO DE 3,00 A 5,00 METROS DE ALTURAOM OU SEM CALHAS PARA CANALIZACAO DA AGUA. LONA NA COR BRANCA (EXTERNA) E CINZA (INTERNA), PARA REDUCAO DE TRANSFERENCIA TERMICA (EFEITO ESTUFA) CONFECCIONADA COM TRAMAS EM FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, EMENDAS EM SOLDA VULCANIZADA E AMARRACAO EM CONTAS DE POLIPROPILENO TRANCADAS, COM LACA ANTICHAMAS E PROTECAO QUIMICA ANTIMOFO/ANTIFUNGOS.	UND	02
02	CAIXA D'AGUA 10.000 ML DE POLIETILENO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA COM ENCAIXE NA TAMPA.	UND	01

2. Justificativa

2.1 Motivação: A aquisição se faz necessária para atender as demandas da Escola Mun. Joaquim Gomes dos Santos que no momento não tem local adequado para atividades fora de sala de aula e nem deposito de água que atenda a demanda, conforme EMENDA Nº 005/2022 Projeto de Lei nº 380/2022 de autoria do Executivo.

2.2 Benefícios: A aquisição é de extrema importância para a comunidade escolar, trazendo local adequado para atividades fora de sala de

aula e para armazenamento de água potável de forma que atenda a demanda da escola.

3. Das Propostas e Contratação

3.1 – Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente do objeto pretendido, que venham a apresentar propostas para o e-mail: licitacao@posse.go.gov.br em até 3 (Três) dias úteis, conforme disposto no §3º, do Art. 75 da lei federal 14.133/2021.

3.1.1 – As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 1.3, e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contrato na forma prevista neste termo de referência.

3.2 – Para fins de atender o §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis para que interessados apresentem propostas adicionais, as que já constam no presente termo de referência, de eventuais interessados.

3.2.1 – O aviso deverá conter o prazo final para envio de propostas de preços.

3.2.2 – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

3.2.2.1 – A desistência mencionada no item 3.2.2 não acarretará em sanção para as mesmas.

3.2.3 – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação do item 3.3, como segue abaixo.

3.3 – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do



termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.
- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.
- c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
- d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4. Execução da contratação

4.1 Definição – A presente aquisição visa o atendimento das demandas da Educação referentes a emendas e planejamento anual das atividades.

4.2 Entrega – Imediata.

4.3 Prazo de entrega – Após emissão da nota de empenho ou/e Ordem de Fornecimento, o(s) Serviços, devem ser entregue em até 5 (cinco) dias, na Escola Municipal Joaquim Gomes dos Santos, localizada no Povoado São Joaquim Zona Rural de Posse - Go.

4.4 Condições de recebimento: Conforme indicado na ordem de fornecimento emitida pelo departamento.

4.5 Formalização dos pedidos: A formalização dos pedidos se dará por meio de ordem de fornecimento, de origem do departamento de compras, que será encaminhada para a contratada por meio de correio eletrônico, devidamente designado pela mesma no ato da contratação.

4.6 Do Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 05 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o

recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

4.7 Formalização do Contrato – Para a presente contratação fica dispensado a formalização por meio de Termo de Contrato, da presente contratação, nos termos do art. 95, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, fazendo as vezes ao termo de contrato a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento.

5. Gestão e Fiscalização

5.1 Gestão e Fiscalização da Contratação – A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Administração de Posse nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 – O prestador da presente aquisição será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

6.1.1 – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação.

6.1.2 – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colchoadas.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Posse a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

7.2 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega

do produto para a Prefeitura Municipal de Posse, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

7.3 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Posse, em qualquer etapa, da execução do objeto;

7.4– Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.5 – Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Posse, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

7.6 – Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

7.7 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

7.8 – Ter pelo menos um subcontratado para auxiliar na prestação de serviço.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

8.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a prestação de serviço.

8.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

8.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.5 - Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

8.6 - Fornecer os subsídios necessários para que a prestação de serviço seja efetuada com excelência.

9. Sanções

9.1 – as sanções administrativas para a presente contratação, serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

10. Estimativa de Valor

10.1 – Estimativa de Valor:

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	TENTA 10X10 PIRAMIDAL COM INSTALAÇÃO - CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METALICA COM PE DIREITO DE 3,00 A 5,00 METROS DE ALTURAOM OU SEM CALHAS PARA CANALIZACAO DA AGUA. LONA NA COR BRANCA (EXTERNA) E CINZA (INTERNA), PARA REDUCAO DE TRANSFERENCIA TERMICA (EFEITO ESTUFA) CONFECCIONADA COM TRAMAS EM FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, EMENDAS EM SOLDA VULCANIZADA E AMARRACAO EM CONTAS DE POLIPROPILENO TRANCADAS, COM LACA ANTICHAMAS E PROTECAO QUIMICA ANTIMOFO/ANTIFUNGOS.	UND	02	11.250,00	22.500,00
02	CAIXA D'AGUA 10.000 ML DE POLIETILENO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA COM ENCAIXE NA TAMPA.	UND	01	6080,00	6.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 28850,00

Posse – GO, 19 de dezembro de 2023


Mariza Souza Pinto
Secretária Mun. de Educação
MARIZA SOUZA PINTO
Secretaria Municipal de Educação